

PORTARIA N° 021/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 01/02/2018.

RESOLVE:

- Deferir o pedido de renúncia do Advogado ORLANDO GONÇALVES
 PACHECO JUNIOR OAB/SC 17164, do cargo de Presidente da Subseção de Imbituba;
- 2. Nomear, em substituição, a Advogada MARIA ISABELA CANTARELLI SAHIONE- OAB/SC 19282, para ocupar o cargo de Presidente da Subseção de Imbituba;

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 14 de fevereiro.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC